



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C E P . 3 9 . 2 4 8 - 0 0 0

C N P J 1 7 6 9 5 0 4 0 / 0 0 0 1 - 0 6

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Morro da Garça – Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei 8.666/93 e suas alterações e:

Considerando a regular formalização do Processo de Licitação nº **48/2017, Pregão Presencial nº 25/2017**, para registro de preços para **aquisição de material de construção, acessórios e afins**, com entrega parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, para atender a Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transporte, do Município de Morro da Garça, Estado de Minas Gerais, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e informações constantes no Termo de Referência do ANEXO I deste Edital.

Considerando que o processo licitatório foi regular e legal e tendo em vista a necessidade da contratação, conforme os documentos que foram acostados nos autos;

Resolvo **HOMOLOGAR**, em todos os seus termos, o resultado do Processo Licitatório nº **48/2017, Pregão Presencial nº 25/2017**, da Prefeitura Municipal de Morro da Garça adjudicado pela Pregoeira, nas especificações constantes da proposta de preços da licitante e nas condições contidas no edital. **A Ata será firmada com a licitante vencedora a partir da data 04 de Agosto de 2017.**

**REGISTRE-SE - PUBLIQUE-SE - CUMPRA-SE**

Morro da Garça, 04 de Agosto de 2017.

**José Maria de Castro Matos**  
**Prefeito Municipal**